

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 629, de 07 de dezembro de 2022.**

Delibera acerca da Revisão do Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o definido nas Cláusulas 82 a 88 e 203 do TTAC, na Deliberação CIF nº 465, de 04 de dezembro de 2020, nas Notas Técnicas nº 19 e nº 20 de 2022 da Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura (CT-INFRA), e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o novo escopo apresentado pela Fundação Renova (versão 13) referente ao Programa de Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa (PG-10), conforme Notas Técnicas nº 20, 21 E 22/2022 CT-INFRA.
2. Manter a execução de inspeção técnica pela Auditoria contratada, conforme esclarecimentos efetuados na 65ª Reunião Ordinária do CIF.

Brasília, 07 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 12/12/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **14366457** e o código CRC **F7171061**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 14366457